



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.04/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, ouvido o Plenário, vem requerer a Vossa Excelência a aprovação do REQUERIMENTO A EMPRESA CPFL PAULISTA (Companhia Paulista de Força e Luz), e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para que sejam oficiados, conforme segue, e apresentem com a maior brevidade possível, as soluções adequadas e pertinentes para o caso.

- a) Quais os motivos das constantes oscilações e interrupções de energia elétrica, no Município de Buritizal (zona urbana e rural)?
- b) Quais as medidas que estão sendo tomadas ou serão tomadas no futuro próximo, para evitar as constantes oscilações e interrupções de energia elétrica, no Município de Buritizal (zona urbana e rural)?
- c) O que gerado um injustificado reajuste tarifário praticado pela referida Empresa?.

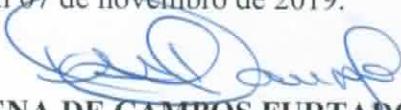
Justificativa: As constantes oscilações e interrupções de energia elétrica, no Município de Buritizal (zona urbana e rural), tem causado aos nossos Municípios diversos dissabores e em muitos casos, danos de difícil reparação.

A produção e distribuição de energia elétrica é uma atividade essencial, motivo pela qual as oscilações e interrupções, podem colocar em perigo a sobrevivência, a saúde e a segurança da população.

Por essas preocupantes razões, apresenta-se o presente Requerimento, solicitando-se aos Nobres Pares, a sua aprovação.

E ainda, que o presente seja acompanhado da Moção de Repúdio correlata.

Buritizal-SP, em 07 de novembro de 2019.


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: 227
Data: 07.11.19
Opção 15:36
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

VEREADORES QUE SUBSCREVEM:

Rodrigo Henrique

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano

Alberto Martin Júnior

Alberto

Zita Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, ouvido o Plenário, vem requerer a Vossa Excelência a aprovação da MOÇÃO DE REPÚDIO A EMPRESA CPFL PAULISTA (Companhia Paulista de Força e Luz), pelos serviços ineficientes que tem prestado no Município de Buritizal-SP, devido ao descaso com a população pelo precário atendimento, e que tem resultado nas constantes oscilações e interrupções de energia elétrica. Bem como ainda, com o injustificado reajuste tarifário.

Existem relatos de moradores reclamando da constante falta de energia (zona urbana e rural), ora de oscilações e ora de interrupções, o que acaba ocasionando prejuízos aos mesmos. Este problema está se tornando corriqueiro. Tal situação é inaceitável.

Vale ressaltar que o Município vem sofrendo há muito tempo com as quedas de energia elétrica, situação essa que tem se agravado nos últimos tempos. Portanto, é necessário que haja melhorias nas condições do fornecimento da energia elétrica do nosso Município, urgentemente.

A população buritizalense, de modo geral, tem reclamado com fervor e feito várias e sérias críticas à qualidade dos serviços prestados pela CPFL, inclusive nas redes sociais. Assim viemos a público apresentar nossa indignação frente a essa situação caótica mediante a presente Moção de Repúdio, esperançando que providências pontuais sejam tomadas a fim de ver sanadas as irregularidades acima apontadas, para que os serviços sejam prestados com qualidade, eficiência e eficácia.

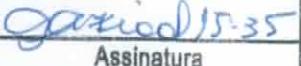
Por outro lado, ocorre a prática abusiva de preços da referida Empresa, o que não condiz com a má qualidade dos serviços ofertados. É necessário o oferecimento de uma energia elétrica de qualidade e de preço acessível.

A Câmara Municipal tem compromisso com os Municípios, e não compactua com o injustificado reajuste tarifário praticado pela referida empresa.

Pelo que requer sejam oficiados a EMPRESA CPFL PAULISTA (Companhia Paulista de Força e Luz) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), dando-lhes de tudo ciência, para a tomada das providências cabíveis e exigidas para a solução do caso, com a maior brevidade possível.

Buritizal-SP, em 07 de novembro de 2019.


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº <u>226</u>
Data <u>07.11.19</u>

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

VEREADORES QUE SUBSCREVEM:

Rosângela Oliveira Ribeiro

Adriano

Adriano

R. Oliveira

D. Oliveira

Alberto Matheus Ribeiro

Adriana

Zita Maia